



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA N° 84/2023 – OAB-IOS-GP

Substituir a Presidente da Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico da Subseção de Ilhéus/BA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar a Advogada **HORTÊNCIA DE JESUS LEAL, OAB/BA N° 59.639**, da condição de Presidente da Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico da OAB Subseção de Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear a advogada **CLEZIA DE JESUS SILVA, OAB/BA N° 38.870**, como Presidente da Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico da OAB Subseção de Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 21 de Junho de 2023.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus